



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.897 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.762 de 16 de maio de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

02.20.601.0020.0.017 Troca-Troca de Sementes

Elemento da despesa: 3.3.30.41 – ContribuiçõesR\$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06 - Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica ...R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de maio de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito